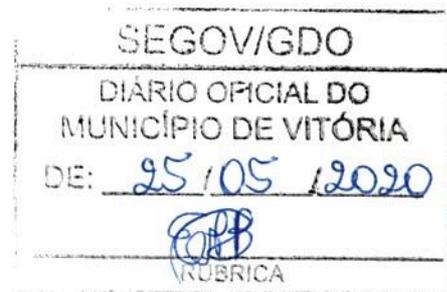




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.631



Denomina Praça Maria Nascimento Costa a Praça localizada no Bairro Santos Dumont e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Praça Maria Nascimento Costa, a praça localizada no alto da Escadaria Plautino Augusto Manhaes, Bairro Santos Dumont, Vitória.

Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de maio de 2020.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal